



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000399

Considerando os autos do presente processo, **FICA CREDENCIADA** à empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
4	Guichê Presencial	R\$ 3,12
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46
7	Rede Lotérica	R\$ 2,32

Cumpra-se.

Angra dos Reis, 23 de junho 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

ALINE LUIZ MACHADO JORGE

KARINE FERNANDES LEONE

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Assinado Digitalmente por: KARINA DE OLIVEIRA LIMA
Data: 2026.06.24 10:48:08 -03:00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge Rodrigues Guimaraes, Superintendente**, em 23/06/2026, às 13:30, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriel Felipe Conceicao De Lacerda, Diretor**, em 23/06/2026, às 13:31, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Serpa De Almeida, Diretora**, em 23/06/2026, às 13:31, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Luiz Machado Jorge, Diretora**, em 23/06/2026, às 13:32, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Da Silva Cordeiro, Diretora**, em 23/06/2026, às 13:34, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Fernandes Leone, Secretária**, em 23/06/2026, às 13:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Larrosa Arias, Presidente**, em 23/06/2026, às 13:52, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01329988** e o código CRC **C4ECAF0D**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de insumos descartáveis hospitalares e farmacêuticos a fim de atender a Rede de Atenção Primária e Secundária do Município de Angra dos Reis, compreendendo as Unidades de Saúde, Hospital Municipal da Japuiba, SPAs, UPA, SAMU, ESFs., consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.029/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63, com sede na Rua Cláudio, 181 - Sala 301 Grupo B - Vila Jurandir - São João de Meriti/RJ - CEP: 25.540-220, Tel.: (21) 3195-4838 e e-mail: contato.distribuidorasante@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Maiquel Fernando Farias Silva, portador do RG nº: 20XXXXXX4 DETRAN/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-22, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 126/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.029/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-150001102, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 08/09/2026 e término em 07/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20000399

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
4	Guichê Presencial	R\$ 3,12
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46
7	Rede Lotérica	R\$ 2,32

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
ALINE LUIZ MACHADO JORGE
KARINE FERNANDES LEONE
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 005/2026/SAAE

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000399

II – CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

III – CNPJ: 00.360.305/0001-04

IV – ENDEREÇO: Setor SBS, Quadra 4, Bloco A – Bairro: ASA SUL – CEP: 70.092-900, BRASÍLIA/DF.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público N° 001/2026/SAAE para o Credenciamento para a seleção de Instituições financeiras, integrantes da Rede Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pelos serviços prestados, o SAAE pagará à CREDENCIADA as tarifas unitárias por documento arrecadado (Fatura de Água ou Guia de Receitas

Diversas). O pagamento dar-se-á apenas sobre documentos processados e liquidados na totalidade do ciclo operacional dos Serviços financeiros de Arrecadação, de acordo com o Canal de Recebimento utilizado. O valor máximo a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
4	Guichê Presencial	R\$ 3,12
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46
7	Rede Lotérica	R\$ 2,32

VII – DO PRAZO: O contrato de prestação de serviços, a ser firmado com cada CREDENCIADA, terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento das tarifas devidas à CREDENCIADA será efetuado diariamente, mediante débito automático em conta-corrente específica de titularidade do SAAE, mantida junto à instituição financeira CREDENCIADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2026-20000399.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20260639, Dotação Orçamentária n.º 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-20000399.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus